



**DECRETO Nº 2.416, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto.

**Art. 2º** É revogado o subitem 1.1 do inciso I do Anexo XII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas